

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO 01/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, nos termos da legislação vigente, em sede de verificação e auditoria das inscrições do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, supervisionado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 544, de 20 de agosto de 2018, organizado, processado e aplicado pelo INSTITUTO ZAMBINI, vem por meio deste Edital:

CONSIDERANDO o disposto no item 2.4., alínea A, do Edital de Abertura deste certame, *in verbis*: “O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: a) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da inscrição do processo seletivo público”;

CONSIDERANDO a particular situação da candidata Sra. MARIA APARECIDA DE FARIA, inscrição 714445, inscrita para a Área de atendimento PEREQUÊ – MIRIM;

CONSIDERANDO que o comprovante de residência apresentado pela candidata em epígrafe refere-se à Área do TINGA, portanto em franco descumprimento ao preceito editalício mencionado; E, CONSIDERANDO os princípios norteadores das atividades da Administração Pública, notadamente o princípio da legalidade, previsto no Art. 37, caput da CF/88, bem como o princípio da Autotutela, que prevê a correção de Atos Administrativos que afrontem a Legalidade;

DECIDE-SE tornar sem efeito a inscrição da candidata Sra. MARIA APARECIDA DE FARIA, inscrição 714445, bem como todos os Atos posteriores referentes à esta candidata, notadamente o Edital de Divulgação das Inscrições, convocação para as provas, lista de classificação final e Edital de convocação para apresentação de documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital  
Caraguatatuba, 16 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA